LEI n.º 1456 de 29 de Maio de 2002

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 6.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

RUDI OHLWEILER, Prefeito Municipal de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina , faz saber Todos os habitantes do município, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para atender à despesa de manutenção da Câmara Municipal de Vereadores, ficando para tanto criado o item orçamentário conforme segue:

01 – Órgão – CÃMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 – Unidade – PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 01.01.01.03/0001.2001 – Manutenção Processo Legislativo
Elemento: 44.90,52 – Equipamento e material permanente .....R$ 6.500,00

Artigo 2º - Para fazer frente ao crédito constante no artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a anular os recursos da seguinte dotação orçamentária:

01 – Órgão – CÃMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 – Unidade – PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade: 01.01.01. 031.0001.2001 – Manutenção Processo Legislativo
Elemento: 33.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 6.500,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze Tílias, 29 de Maio de 2002

RUDI OHLWEILER
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei na Secretaria de Administração e Fazenda aos 29 de Maio de 2002.

SANDRO EDUARDO HARTMANN
Secretário de Administração e Fazenda